



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 839/2018 PROC. N.º: 22.01	02-03-2018

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 634/XIII/3.ª DE 28-12-2017

- CONCRETIZAÇÃO DE MEDIDAS DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS FLORESTAIS ARDIDAS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 634/XIII/3.ª do Bloco de Esquerda cumpre informar o seguinte:

1. Qual a área de floresta pública ardida em 2017?

Segundo dados do ICNF (10.º relatório provisório de incêndios florestais 2017 arderam 18568 há de matas nacionais.

2. Qual a área de floresta pública ardida onde já se concretizaram medidas de estabilização de emergência de forma a prevenir a erosão e a proteger os recursos hídricos?

As intervenções tiveram lugar na Mata Nacional de Leiria, na qual arderam cerca de 9000 ha e incidiram na Ribeira de Moel, tendo sido utilizadas as seguintes técnicas:

- Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas/taludes com o objetivo de as proteger da erosão e arrastamento de materiais (cinzas e areias);

- Prevenção da contaminação, assoreamento e recuperação de linhas de água para desobstrução das mesmas, promovendo assim a regularização do regime hidrológico e consequentemente a escorrência da água;

- Controlo de invasoras, que no curto prazo iriam acabar por reocupar de forma intensiva esta área.

3. Que medidas implementou o Governo junto dos proprietários florestais para que também a floresta privada fosse alvo de medidas concretas de retenção de cinzas evitando a contaminação dos recursos hídricos do país?

O Governo decidiu a abertura de três concursos à Operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos”, com o objetivo de se implementarem ações de estabilização de emergência pós-incêndio, a saber:

1. Aviso de abertura n.º 05/Operação 8.1.4/2017, do PDR 2020 (aberto de 14/07/2017 a 31/08/2017), com uma dotação orçamental de **13,735 milhões de euros**, para ações de estabilização de emergência pós-incêndio (incêndios de junho) - 20 Pedidos de Apoio apresentados;
2. Aviso de abertura n.º 06/Operação 8.1.4/2017, do PDR 2020 (aberto de 04/10/2017 a 10/11/2017), com uma dotação orçamental de **12,50 milhões de euros** para ações de estabilização de emergência pós-incêndio (incêndios de junho a setembro) - 84 Pedidos de Apoio apresentados;



3. Aviso de abertura n.º 07/Operação 8.1.4/2017 do PDR 2020 (aberto de 16/11/2017 a 22/12/2017), com uma dotação orçamental de **23,45 milhões de euros**, para ações de estabilização de emergência pós-incêndio (incêndios de outubro) - 137 Pedidos de Apoio apresentados.

O montante financeiro disponível totalizou, assim **49,7 milhões de euros**.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes